



Município de Macapá

LEI Nº 862/97 - PMM

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de empréstimo com a rede bancária oficial ou particular para garantir regularização de pagamento de salários de servidores, ações emergenciais na área de infra-estrutura urbana, saúde, saneamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, operação de empréstimo por antecipação de Receita Orçamentária - ARO até R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), com a rede bancária oficial ou particular, para garantir pagamento de salários de servidores, ações emergenciais na área de infra-estrutura urbana, saúde, educação, saneamento e limpeza urbana, de acordo com o plano de aplicação constante no ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º - O empréstimo será pago com recursos de Receita Orçamentária em até 12 (doze) parcelas mensais, de acordo com o que for firmado com a instituição financeira.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO BANHA, em 27 de janeiro de 1997.


ANNIBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá

LEI Nº 862/97 - PMM
ANEXO ÚNICO

SETOR	APLICAÇÃO	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SAÚDE	1- Melhoria do Sistema SOS - Macapá • 09 - Ambulâncias • 03 - Ambulâncias - UTIS • Sistema de Comunicação • Instalações Físicas	800.000,00	1.900.000,00
	2- Sistema de Pronto-Atendimento SPA (02 Unidades) • Área de 700 m ² (Cada Unidade) • Equipamentos • Atendimento de Pronto Socorro Convencional e especializado ao drogado	1.100.000,00	
EDUCAÇÃO	1- Construção de 02 Escolas com 12 salas de aula (cada unidade), estrutura Administrativa. Área construída: 1.426 m ²	1.000.000,00	2.200.000,00
	2- Ampliação e Recuperação de Escolas Municipais, aquisição de móveis e equipamentos.	1.200.000,00	
MEIO AMBIENTE	1- Limpeza Urbana	1.100.000,00	1.600.000,00
	2- Saneamento e Despoluição de Baixadas	500.000,00	
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1- Ampliação do Sistema de Informática	600.000,00	1.300.000,00
	2- Construção do Centro Administrativo (I Etapa)	700.000,00	
PESSOAL	1- Despesas com Pessoal	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00